

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <br><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br><b>21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO</b><br><b>(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)</b> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br><b>21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO</b><br><b>(Companhia Guilherme Carlos Lassance)</b> |                                      |
| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD</b>                                                                                                             |                                      |
| <b>Órgão:</b> 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (21ª Cia E Cnst)                                                                                      |                                      |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dpt):</b> S3                                                                                                             |                                      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> RAMON DE OLIVEIRA TELES – Cap                                                                                                | <b>Matrícula/SIAPE:</b> Não é o caso |
| <b>E-mail:</b> 21ciaecnst3@gmail.com                                                                                                                          | <b>Telefone:</b> (97) 3471-1188      |

| <b>1. Objeto da Contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |      |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|----------------|---------------|
| Contratação de Cursos profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para o efetivo da 21ª Cia E Cnst.                                                                                                                                                       |                     |      |                |               |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                     |      |                |               |
| <b>2.1. Motivação da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |      |                |               |
| 2.1.1. A qualificação técnica/profissional da mão de obra da 21ª Cia E Cnst é primordial para a manutenção da vida vegetativa da OM e dos seus materiais permanentes.                                                                                                                    |                     |      |                |               |
| <b>2.2. Objetivos da Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |      |                |               |
| 2.2.1. O objetivo da presente contratação, justifica-se no compromisso em garantir que esta Organização Militar garanta que as necessidades da Administração Pública sejam atendidas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.                                                                 |                     |      |                |               |
| O objeto a ser licitado, baseia-se ainda na previsão da contratação para o prazo de 12 (doze) meses, o que é tratado no art.57, §2º, da Lei de Licitações.                                                                                                                               |                     |      |                |               |
| Com isso, uma vez evidenciada a necessidade da aquisição para a Administração, resta então o trabalho de identificar e qualificar tais demandas, e estipular os quantitativos a ser licitado, o mais próximo possível da realidade da 21ª Cia E Cnst, conforme se demonstrará no estudo. |                     |      |                |               |
| <b>3. Quantidade de material a ser contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                     |      |                |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÃO       | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ELETRICISTA PREDIAL | 10   | R\$ 1.049,96   | R\$ 10.499,60 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PEDREIRO            | 10   | R\$ 0,01       | R\$ 0,10      |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BOMBEIRO HIDRÁULICO | 10   | R\$ 0,01       | R\$ 0,10      |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARPINTEIRO         | 10   | R\$ 0,01       | R\$ 0,10      |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PINTOR              | 10   | R\$ 0,01       | R\$ 0,10      |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <br><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br><b>21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO</b><br><b>(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)</b> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

|       |                                                     |    |         |               |
|-------|-----------------------------------------------------|----|---------|---------------|
| 06    | MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL | 10 | R\$ 660 | R\$ 6.600     |
| TOTAL |                                                     |    |         | R\$ 17.100,00 |

**4. Previsão de data em que devem ser iniciados a prestação dos serviços**

**4.1. Os cursos serão ministrados na sede do sistema SENAI em Manaus-AM no seguinte endereço: Escola Senai Demóstenes Travessa – Av. Rodrigo Otávio, 2829 - Crespo, Manaus - AM, 69073-177**

**4.1.1.** Os cursos serão ministrados de acordo com a disponibilidade de horários de turmas de alunos e em horários previamente acordados entre a 21ª Cia E Cnst e o Sistema SENAI de Manaus.

**4.2. Havendo necessidade de comunicação com a equipe de contratação:** segunda a quinta-feira das 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00, sexta-feira de 08:30 às 11:30.

**4.3. A previsão de data para início da aquisição:** 2º Semestre de 2024 (período exato a ser definido com a Escola).

**5. Grau de prioridade da compra**

( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto

**6. Indicação dos membros da equipe de planejamento**

| Função/ Cargo                   | NOME – P/G                             | IDENTIDADE  |
|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Chefe da Equipe de Contratação  | RAMON DE OLIVEIRA TELES – Cap          | 020254597-6 |
| Membro da Equipe de Contratação | TAINÃ NOBRE DE MACEDO PEREIRA – 2º SGT | 011506515-3 |

(\*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

**7. Responsabilidade pelo DFD e Conteúdo do Documento: BI Nº 56 de 21/03/2024**

São Gabriel da Cachoeira, AM, 18 de abril de 2024.

**RAMON DE OLIVEIRA TELES – Cap**  
Chefe da Equipe de Planejamento